

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 4, Ano X

Bom Sucesso, 13 de Janeiro de 2023

Atos do Executivo - Termo de Posse

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, foi empossado (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público edital nº 01/2022, conforme nomeação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, ALINE ANDRE RODRIGUES. Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O (a) servidor (a) ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Eu, Luiz Claudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, dou-lhe posse.

Bom Sucesso, MG, 13 de janeiro de 2023.

Luiz Claudio da Mata

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Prefeito Municipal

ALINE ANDRE RODRIGUES

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, foi empossado (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público edital nº 01/2022, conforme nomeação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, DARLEY AUGUSTO DOS SANTOS. Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O (a) servidor (a) ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Eu, Luiz Claudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, dou-lhe posse.

Bom Sucesso, MG, 13 de janeiro de 2023.

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

DARLEY AUGUSTO DOS SANTOS

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, foi empossado (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público edital nº 01/2022, conforme nomeação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, JUNIMARA PATRICIA DOS SANTOS. Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O (a) servidor (a) ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Eu, Luiz Claudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, dou-lhe posse.

Bom Sucesso, MG, 05 de janeiro de 2023.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal
Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima
JUNIMARA PATRICIA DOS SANTOS
TERMO DE POSSE
Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, foi empossado (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público edital nº 01/2022, conforme nomeação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FLORES. Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O (a) servidor (a) ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
Eu, Luiz Claudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, dou-lhe posse.
Bom Sucesso, MG, 06 de janeiro de 2023.
Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal
Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FLORES

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.194/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.194/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 "NOMEIA CHEFE DE SETOR DE ODONTOLOGIA"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ODONTOLOGIA**, o Sr. **VICTOR HENRIQUE SILVA AVELAR**, CPF nº 013.156.726-85, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.198/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.198/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"CONCEDE REAJUSTE NO IPTU, ISSQN/LLF, TAXAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Licença de Localização e Funcionamento, Taxas e Serviços Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.199/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.199/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO ISSQN/LLF – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA/LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A forma e prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza/Licença de Localização e Funcionamento ISSQN/LLF/2023 será em até 02 (duas) parcelas com vencimentos em:

1^a parcela: 31/03/2023;

2ª parcela: 30/04/2023;

Parágrafo Único– O pagamento do imposto constante do caput, efetuado em única parcela e dentro do prazo de vencimento da primeira parcela, terá o desconto de 10% (dez por cento).

- **Art. 2º -** O pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária será em parcela única e com vencimento em 31 de março de 2023.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.200/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.200/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A forma e prazo para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2023, será em até 04 (quatro) parcelas com vencimentos em:

1ª parcela: 30/06/2023;

2ª parcela: 31/07/2023;

3ª parcela: 31/08/2023;

4º parcela: 30/09/2023.

Parágrafo Único– O pagamento do imposto constante do caput, efetuado em única parcela e dentro do prazo de vencimento da primeira parcela, terá o desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 006/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

"TORNA SEM EFEITO O ATO QUE NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, Sr. Luiz Cláudio da Mata, no uso das suas atribuições legais:

Considerando portaria nº 022/2022 de 02 de dezembro de 2022, que nomeou e convocou os candidatos ali enumerados, para tomarem posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria

Considerando o item 14.3 do Edital 001/2022, o qual dispõe que "o candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, quando convocado para nomeação, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito";

Considerando que alguns dos candidatos nomeados não se apresentaram para posse, conforme item 14.3 do Edital 001/2022, bem como não apresentaram pedido de prorrogação do ato, havendo expirado o prazo;

Considerando os termos de desistência para posse protocolados junto à Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a posse para a nomeação para integrar o quadro de pessoal do Município de Bom Sucesso, constante da Portaria de Nº 022, publicada no DOE do município em 05 de dezembro de 2022 dos seguintes candidatos aprovados:

- Fábio Barbosa Rocha Auxiliar de Serviços Gerais- por termo de desistência
- Shaenny Carolina Bueno Auxiliar Administrativo- por perda de prazo
- Tales Otávio Rezende Vieira Motorista- por perda de prazo
- Jose Valdecir da Silva Motorista por termo de desistência
- Marcus Vinicius Fernandes Lopes Motorista- por perda de prazo $\,$
- Luiz Joaquim da Silva Pedreiro- por perda de prazo

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal